

Sindsep participa da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Sindsep/MA através da sua vice-presidenta, Cleonice Rocha, participa amanhã, 23, e sexta, 24, da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do I Encontro da Cientificidade da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa no Maranhão (Renadi/MA).

O evento terá como temá-

rio “Os desafios de envelhecer no sec. XXI e os papéis das políticas públicas, e vai acontecer na Orienta Consultoria, no Renascença.

O Sindsep/MA mais uma vez cumprindo a sua agenda além dos muros do movimento sindical, mostrando assim, o seu engajamento em busca de uma sociedade mais igualitária.



CGU abre edital de oportunidades para seleção de servidores federais

A Controladoria-Geral da União (CGU) está com edital de oportunidades aberto para seleção de servidores públicos que tenham interesse em atuar no órgão de controle interno. O Edital nº 8/2019 está disponível no Portal do Servidor (servidor.gov.br) e dispõe sobre os requisitos e procedimentos necessários para a participação no processo. O prazo para a inscrição vai até o dia 24/05/2019.

A seleção será realizada em três etapas, por meio de avaliação de currículos e entrevistas individuais com os candidatos pré-selecionados. Para se candidatar a uma das vagas, o servidor interessado não poderá estar em estágio probatório. É necessário enviar currículo acompanhado de uma carta de interesse com as

razões pelas quais o servidor gostaria de atuar na área e as habilidades pessoais que se destacam para a realização do trabalho.

Os servidores selecionados cumprirão carga horária de 40 horas semanais e terão exercício no órgão central da CGU em Brasília ou nas unidades regionais, conforme estabelecido no quadro de vagas.

Há vagas para diversas áreas da Controladoria, tanto administrativas como finalísticas. O edital traz o perfil desejado para cada uma das oportunidades e o nível de formação acadêmica necessário (médio ou superior).

Vantagens

Entre as vantagens de se trabalhar na CGU, estão a possi-

bilidade de atuar na melhoria da eficiência na Administração Pública Federal, bem como no incremento da integridade e no combate à corrupção, atuando em diversas áreas do conhecimento e em atividades interrelacionadas com múltiplos órgãos do Poder Público.

Além disso, a CGU possui corpo técnico de alto nível e formado em quase sua totalidade por servidores efetivos. Os servidores da Controladoria contam com Programa de Capacitação estruturado e disponível para todo o corpo funcional. Ainda há a possibilidade de realizar as atividades na modalidade de teletrabalho, por meio do Programa de Gestão de Demandas (PGD) que está consolidado na CGU.

Fonte: Assessoria de Imprensa do CGU



NOTA DE ESCLARECIMENTO

EM RAZAO DE TER HAVIDO COBRANÇA EM DOBRO DAS MENSALIDADES SINDICAIS

É do conhecimento público que o Governo Bolsonaro editou a Medida Provisória 873/2019, suspendendo o desconto em folha das mensalidades dos sindicatos de servidores públicos federais, ao revogar a letra “c” do artigo 240, da Lei 8112/1980, com a finalidade de impedir que eles (sindicatos) façam campanha contra as reformas, especialmente a da previdência social, que ele (governo) prometeu ao “Mercado Financeiro”.

Ocorre que os sindicatos ingressaram na justiça alegando inconstitucionalidade e ilegalidade da referida MP 873, e conseguiram medidas liminares obrigando o governo a continuar fazendo o desconto em Folha.

No caso do SINDSEP-MA, ficamos sem as chamadas “consignações sindicais” nos meses de março e abril de 2019, o que levou à cobrança EM DOBRO no mês de maio (referente aos meses março e abril) e provavelmente, teremos nova cobrança dobrada (referente aos meses de maio e junho de 2019). Neste período, vivemos dificuldades, inclusive, tivemos que reduzir o expediente dentre outras medidas; tivemos a compreensão de muitos filiados e filiações que espontaneamente pagaram ao SINDSEP-MA, o que garantiu o funcionamento mínimo do sindicato, e infelizmente, tiveram, também o desconto dobrado, por dificuldades nossas. Entretanto, **ASSEGURAMOS**, a todos e todas que pagaram a mais, a **RESTITUIÇÃO** dos valores pagos a maior, tão logo as consignações sejam normalizadas (a partir de 5 de junho de 2019).

Mais uma vez, solicitamos a solidariedade de todos e todas filiados (as), ao mesmo tempo agradecemos a confiança e a prestação dos filiados e filiações que compareceram ao sindicato espontaneamente para efetuar o pagamento de suas mensalidades, pois o sindicato é nosso, e precisamos dele forte e unido para defender nossos direitos.

Saudações,

A Diretoria.